



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 17

Prefeitura Municipal de Porto União
R.S.
[Handwritten signature]

I. DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE PORTO UNIÃO - SEMEADORAS DO CONTESTADO

Nº PROCESSO: 11/2019

TERMO DE FOMENTO: 011/2019

VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2019 A 30 DE JULHO DE 2020

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

NUMERO DE PARCELAS: 10 (DEZ).

VALOR POR PARCELA: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 209 de 25 de maio de 2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizada por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria nº 026 de 29 de maio de 2017, somada às análises do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela Associação de moradores do Capão Grande constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento do objetivo apresentado no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela Associação das Mulheres Rurais de Porto União – Semeadoras do Contestado observa-se que:

Objetivo: Repasse de recursos financeiros está possibilitando investimento com a copra de mudas frutíferas para os associados que são agricultores familiares..

Diante do objetivo supracitado, conclui-se que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 17

Prefeitura Municipal de Porto União
Fls. 202
John

✓ O recurso financeiro repassado auxiliou para o pagamento de mudas frutíferas para agricultores familiares.

Os impactos econômicos estão sendo positivos, onde todo o recurso recebido pela entidade está sendo utilizado conforme objetivo e plano de trabalho do termo de fomento;

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Conforme relato as associadas estão satisfeitas com a aquisição, oportunizando a diversidade de arvores frutíferas na propriedade. Que as mudas frutíferas proporcionarão futuramente a geração de renda com a venda de frutas, bem como a agregação de renda com a industrialização de conservas e geleias.

Bem como ainda, a produção de frutas que também serão utilizadas para o consumo próprio aumentando assim, a diversidade de produtos pra a alimentação das famílias e consequentemente a melhoria na qualidade de saúde, visto que o consumo de frutas sem agrotóxicos aumenta a imunidade das pessoas.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade no trabalho na agricultura

F – TRANSPARÊNCIA

IV. CONCLUSÃO

S.M.J.

Diante do exposto foi verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO sugerimos a APROVAÇÃO INTEGRAL da prestação de contas do Termo de Fomento nº 011/2019.

Porto União (SC), 07 de dezembro de 2020.

Vinicius André Makiak (Presidente)

Rudi Mauri Feix Junior (Secretário)

Vanessa Nalon dos Santos (Membro)

Lubina Oleinik (Membro)

Cássia Nalon Conte (Membro)



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
REMESSA DO PROCESSO

Porto União (SC), 27 de abril de 2021.

Ofício nº 009/2021 – CMA

Ilmo. Sr.
Ruan Guilherme Wolf
Secretário Municipal de Administração e Esporte
Responsável pela Unidade Gestora

Cumprimento
Contrato Interno 1999 exmm
parecer
27/04/2021
RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de
Administração e Esporte
MATRICULA 2153601

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria íntegra do Termo de Fomento nº 0011/2019, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Porto União e a Associação de Mulheres Rurais de Porto União – As Semeadoras do Contestado, contendo Volume Único - fls. 001 a 203 e fls. 204 à 211 (cópias excedentes), devidamente enumeradas e rubricadas e Parecer Técnico Conclusivo nº 17 para vosso conhecimento e providências, encerrando-se os trabalhos da referida Comissão referente ao Termo de Fomento acima mencionado.

Pela atenção que por certo Vossa Senhoria dispensará ao assunto, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


VINICIUS ANDRÉ MAKIAK
Presidente



Sistema de Controle Interno da Administração Pública
Controladoria do Município de Porto União - CMPU
Unidade Operacional de Controle Interno

PARECER Nº	048/2021
OBJETO	Fomento nº 011/2019
PROCESSO	Processo Administrativo 011/2019
CONCEDENTE	Município de Porto União
CONVENIENTE	Associação de Mulheres Rurais de Porto União – Semeadoras do Contestado
FINALIDADE	O presente Termo de Fomento tem por objeto a liberação de recursos para a aquisição de mudas frutíferas para as associadas que trabalham com a agricultura familiar.

O presente Parecer trata da análise de dados e informações relativas ao Fomento nº 011/2019 entre o Município de Porto União e a **Associação de Mulheres Rurais de Porto União – Semeadoras do Contestado**. Trata-se do repasse de 10 (dez) parcelas, no período de 01 de outubro de 2019 a 31 de julho de 2020, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Considerando o que a Constituição Federal (art. 31) estabeleceu acerca do Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Considerando o § 3º do Art. 58 do Decreto nº 209, de 25 de maio de 2017 da prefeitura Municipal de Porto União.

Considerando a análise de prestação de contas realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Diante da análise da documentação que compõe o processo de prestação de contas, cumpre-me concluir, S.M.J., e de acordo com as informações prestadas no processo, que **não há indícios de irregularidade** na aplicação dos recursos no objeto do Fomento nº 011/2019.

Porto União, SC, 29 de abril de 2021.


LUDGERON MARCOS ILCHECHEN
Responsável pelo Controle Interno
Portaria nº 485/2020



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE PORTO UNIÃO – AS SEMEADORAS DO CONTESTADO.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: ANA MARIA LESSENKO KALICHAK

Nº INSTRUMENTO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 011/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS PARA AS ASSOCIADAS QUE TRABALHAM COM AGRICULTURA FAMILIAR.

VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2019 ATÉ 30 DE JULHO DE 2020.

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Nº DE PARCELAS: 10 (DEZ).

Em cumprimento ao Artigo 61 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, que determina as obrigações do Gestor, dentre outras:

(...):

V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59. (Redação dada pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015).

Realizada a análise da documentação referente à parceria celebrada entre a Associação de Mulheres Rurais de Porto União – As Semeadoras do Contestado, e o município de Porto União – SC, referente à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 011/2019, constatou-se que foram apreciadas as prestações de contas das parcelas, onde constam os documentos exigidos pela legislação vigente.

Faz-se necessário informar que a prestação de contas apresenta a documentação pertinente, constante no Artigo 55 do Decreto nº 209, de 25 de maio de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2017, bem como Relatório Técnico Final emitido pela Comissão de




MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada, e depoimentos que configuram a satisfação dos usuários beneficiados pela parceria.

Tendo como base os Relatórios Técnicos das Parcelas e Relatório Técnico Conclusivo, emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como Parecer nº 048/2021 expedido pela Controladoria Interna do Município, atesta-se portanto, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados pela Entidade, previstos no Plano de Trabalho.

Diante do exposto conclui-se pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa ao **Termo de Fomento nº 011/2019**, celebrado entre o município de Porto União e a Associação de Mulheres Rurais de Porto União – As Semeadoras do Contestado..

Porto União (SC), 30 de abril de 2021.


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte
Gestor das Parcerias